

Exmo. Sr. Presidente:

Srs. Vereadores: CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANGELO 04 12 23 18 23 02/03 001218

Sras. Vereadoras:

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

***Institui no calendário do município o evento  
"Mundialito de Vôlei de Praia" no calendário oficial  
de eventos do município de Santo Ângelo.***

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** – Fica instituído que o evento **MUNDIALITO DE VÔLEI DE PRAIA**, seja incluído, no calendário oficial de eventos do município, no mês do aniversário do mesmo, ou seja, no mês de março.

**Art. 2º** - A organização do evento é de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Esporte juntamente com a Comissão Executiva do evento.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Centro Administrativo José Alcebíades de Oliveira, em \_\_\_\_ de dezembro de 2023.

**Jacques Gonçalves Barbosa**  
Prefeito

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar a prática de esporte e consolidar o evento que vem crescendo a cada edição, incentivando novos atletas, movimentando a economia local, principalmente, no ramo hoteleiro, gastronômico, turístico; e colocando o nome do município de Santo Ângelo em evidência, pois trata-se de um grande evento que recebe atletas de várias regiões do país e do mundo. Também é uma forma de popularizar o esporte que oferece a participação prática em todas as idades é contribui notoriamente à saúde, educação e lazer.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2023.



Ver. Rodrigo Thomas Flores  
Bancada do PDT

**Ver. Rodrigo Flores**  
Bancada PDT